



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

COMUNICADO OFICIAL N.º 60

(Conselho de Disciplina)

DATA: 19-02-2018

Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, nas reuniões de **15 de fevereiro de 2018**, deliberou o seguinte:

PROCESSOS INSTAURADOS

035/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

À União Desportiva de Santana e ao seu atleta Rui Miguel Filipe Silva, lic.ª 1155801, pela eventual participação irregular no jogo n.º 123.01.069.0, CS Marítimo da Madeira “B” / UD Santana, do Campeonato Regional de Juniores, 1.ª Divisão, realizado no dia 03 de fevereiro de 2018, no Complexo Desportivo do CS Marítimo, Campo n.º 2 (Sintético) – Santo António Funchal.

036/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Ao Clube Desportivo Portosantense e ao seu atleta Luís Miguel Silva Melim (sem licença), pela participação irregular no jogo n.º 162.05.033, Estrela da Calheta FC / CD Portosantense, do Campeonato Regional de Iniciados, 1.ª Divisão, Futebol de 11, 2.ª Fase, Série “B”, realizado no dia 10 de fevereiro de 2018, no Campo Municipal do Paúl do Mar – Calheta.

O Presidente do Conselho de Disciplina

(Dr. José António de França Pitão)